



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
14 AGO 2012  
1º Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO  20 AGO. 2012  <i>Raymundo</i> Carlos Alberto Marins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PIALE	INDICAÇÃO	Nº 1332/12
AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA			

"INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESAU, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE, AFIM DE QUE SEJA CONSEGUITO RECURSOS PARA BLOQUETEAMENTO DO PÁTIO DA UNIDADE DE SAÚDE DAQUELE MUNICIPIO"

O parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado de Saúde- Sesau, a necessidade de viabilizar convenio com a prefeitura municipal de Santa Luzia d 'Oeste, para conseguir recurso para bloqueteamento do pátio da unidade mista de saúde daquele município.

### JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados(as)

A presente indicação visa solicitar ao Poder Publico, a viabilidade de fazer convenio com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia d'Oeste, para que seja feito o bloqueteamento do pátio da Unidade Mista de Saúde daquele Municipio.

Com esse beneficio, irá beneficiar aos pacientes e trabalhadores daquela Unidade de Saúde, acabando com a poeira (no verão) e lama no período de inverno.

Face ao exposto, peço apoio aos ilustres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 02 de agosto de 2012.

Deputado JEAN OLIVEIRA – PSDB  
Líder do Bloco Socialista

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 29/08/2012  
D.PIALE - 362/2012  
*SJ*